

OFÍCIO Nº 245042023 – SES – ATUALIZAÇÕES IOS TRANSPARÊNCIA

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ITEM: PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO

1. Observação Ofício: Deve conter no relatório anual a aprovação do Conselho de Administração.

Resposta: A Ata de aprovação do conselho de Administração para o relatório gerencial consta anexa.

2. Observação Ofício: No momento encontra-se inserido o Relatório Gerencial de Atividade

Resposta: Conforme documento “Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva”; Item 3.11.1: Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração (...) e item 14.p (p1 a p4).

Sendo, conforme entendimento junto à CGE anterior, o relatório anual deve conter as informações gerenciais e de atividades bem como as informações de execução conforme item 14 (p1 a p4) da Resolução Normativa 013/2017. Portanto o Relatório Gerencial e de Atividades Anual 2022, contempla, primeiramente, as informações das atividades desenvolvidas no ano, e a partir do Item 13 (sumário), página 48 e seguintes, contempla as informações de Produção/Execução do contrato conforme determinado pela Resolução Normativa 013/207; ou seja, o relatório é unificado para atender o item 3.11.1 integralmente.